



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.031/2024

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.031/2024

ASSUNTO: Abre crédito especial processo de
anexação no valor de R\$ 14.078,00
(Quatorze mil e setenta e oito reais).

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PROJETO DE LEI Nº 3.031/24

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.031/24 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual abre crédito especial no valor de R\$14.078,00 (quatorze mil, setenta e oito reais).

O presente projeto visa a criação de ação e natureza de despesa para adequação ao orçamento do recurso recebido do Governo Federal, no valor de R\$14.078,00 (quatorze mil, setenta e oito reais).

Na certeza de contarmos com a colaboração dos Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo, renovo à V. Ex.^a. Nossos protestos de apreço e elevada consideração.

Tavares/RS, 23 de maio de 2024.

GARDEL MACHADO DE
ARAÚJO
ARAÚJO:94299803000
Assinado de forma digital por
GARDEL MACHADO DE
ARAÚJO:94299803000
Data: 2024.05.23 11:13:03
+03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antônio Carlos Antunes Pajaro
Vereador



PROJETO DE LEI Nº 3.031
DE 23 DE MAIO DE 2024

Daiane Correa do Carmo
Vereadora

Protocolo
8826/2024
Protocolado em 23/05/2024
Secretário

ABRE CRÉDITO ESPECIAL
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO
VALOR DE R\$14.078,00 (QUATORZE
MIL, SETENTA E OITO REAIS).

Art.1º- Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de Tavares, a realizar a abertura de crédito especial, Fonte de Recurso 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, Detalhamento 4502 - Custeio Vigilância em Saúde, no valor de R\$14.078,00 (quatorze mil, setenta e oito reais), no orçamento corrente na seguinte estrutura programática:

06-	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR	
02-	VINCULADO FEDERAL	
10-	SAÚDE	
305-	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
109-	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	
1.151-	AUXÍLIO EMERGENCIAL SAPS – PORTARIA 3750/2024	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$100,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$13.778,00
3.3.30.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$100,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$100,00

Enio Vieira Chaves
Vereador

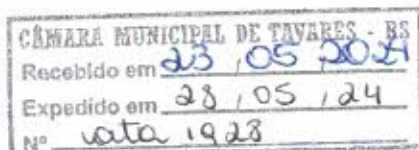
Ezequiel Colares
Vereador

Art.2º- Os Recursos necessários para cobertura do crédito especial provirão do excesso de arrecadação do auxílio recebido do Governo Federal, no valor de R\$14.078,00 (quatorze mil, setenta e oito reais).

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, ao 23 dia do mês de maio de 2024.



GARDEL MACHADO
DE
Assinado de forma digital por
GARDEL MACHADO DE
ARAUJO:94299803000
Dados: 2024.05.23 11:23:11 -03'00'

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal

Leone Machado
Vereadora

Luiz Omar de Souza
Vereador

Raquel Terra
Vereadora